
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA Nº 049/2024 - AP VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 049/2024

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000160/2024 de 02/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no artigo 56, c/c art. 59, I, “a” da LC nº 095/2021 à servidora **VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Educação Infantil – 40 horas, matrícula 3273 (Nível e Referência ED-NC-19), portadora do RG nº 5.164.386-0 e inscrita no CPF sob nº 544.695.119-00.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.257,06 (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 50 A, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de agosto de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 08 de agosto de 2024.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:173F8B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2024. Edição 3086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>